



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO Nº 56.452, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Gestão Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 13.916, de 22 de dezembro de 2009,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 3.960.000,00 (Três milhões, novecentos e sessenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Gestão Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 55.312, de 05 de janeiro de 2010, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de novembro de 2010.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 2010

ALBERTO GOLDMAN

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de novembro de 2010.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				
44001	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				
3 3 90 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA	1		50.958,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS				
	- PJURÍDICA	1		515.417,00	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		3.393.625,00	
	TOTAL	1		3.960.000,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.4401.5948	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO SEC. GEST.				568.827,00
		1	3	106.958,00	
		1	4	461.869,00	
04.126.4401.5950	AMPLIAÇÃO E INTENSIFICAÇÃO UTILIZAÇÃO				459.417,00
		1	3	459.417,00	
04.126.4407.5372	GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DO POUPEM				1.377.306,00
		1	4	1.377.306,00	
04.126.4407.5636	GERENCIAMENTO DO ACESSA SÃO PAULO				1.554.450,00
		1	4	1.554.450,00	
	TOTAL				3.960.000,00

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				
44001	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS				
	- PJURÍDICA	1		3.960.000,00	
	TOTAL	1		3.960.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.126.4407.5372	GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DO POUPEM				3.960.000,00
		1	3	3.960.000,00	
	TOTAL				3.960.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR	
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				
	TOTAL	1	3	566.375,00	
	NOVEMBRO			566.375,00	
	TOTAL	1	4	3.393.625,00	
	NOVEMBRO			3.393.625,00	
	TOTAL GERAL			3.960.000,00	

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR	
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				
	TOTAL	1	3	3.960.000,00	
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			3.960.000,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
		RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS		RECURSOS PRÓPRIOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL				
LEI ART PAR INC ITEM					
13916 8º 1º 2	3.960.000,00	3.960.000,00		0,00	
TOTAL GERAL	3.960.000,00	3.960.000,00		0,00	